



## **INDICAÇÃO № 5855/2023**

Segunda indicação - Limpeza completa com verificação da aplicabilidade da Lei do Instituto do Abandono em imóvel em situação de abandono na Av. Alziro Zarur, confluência com a Av. Dr. Edson Baccarin, no bairro Jardim Selmi Dei.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que entre em entendimento com os órgãos competentes no sentido de que seja verificada a aplicabilidade do ART. 1.276 do Código Civil - Instituto do Abandono, conforme postula a Lei Ordinária 7.733/2012 em imóvel visivelmente abandonado na Av. Alziro Zarur, confluência com a Av. Dr. Edson Baccarin, no bairro Jardim Selmi Dei.

Conforme verificado e registrado por este gabinete, o imóvel está inabitado e abandonado, com mato alto, entulhos e diversas incongruências, causando assim transtornos à comunidade. Além das questões sanitárias e de insalubridade, o imóvel pode servir como esconderijo para pessoas mal intencionadas. Agradeço a atenção dispensada e fico ao aguardo das devidas providências.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 30 de novembro de 2023.

**LUNA MEYER** 

